



INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidente
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO a Secretaria Municipal de Agricultura, DD. Fernando Trota Levati**, para que determine a realização de serviços de manutenção, patrolamento e aplicação de saibro na estrada rural que dá acesso à Fazenda Santa Maria, localizada nas proximidades de Bom Jesus da Cachoeira e/ou da comunidade do Barreiro.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, o que tem dificultado o deslocamento de moradores, produtores rurais, transporte escolar e o escoamento da produção agrícola local.

A manutenção adequada da via, com nivelamento e aplicação de saibro, é essencial para garantir segurança, mobilidade e melhores condições de trabalho para os usuários da região, além de contribuir para o desenvolvimento econômico rural do município.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja determinada a realização de serviços de manutenção, patrolamento e aplicação de saibro na estrada rural que dá acesso à Fazenda Santa Maria, localizada nas proximidades de Bom Jesus da Cachoeira e/ou da comunidade do Barreiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 07/04/26

Léo Pereira
Vereador - PRD